



HITECH
ELECTRIC

CERTIFICADO DE GARANTIA



A revisão obrigatória para cobertura da garantia do seu veículo HITECH ELECTRIC acontece aos 5.000 km rodados ou em 6 (seis) meses, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Após ela, a periodicidade para realização das manutenções é a cada 10.000 km ou 1 ano de intervalo, prevalecendo sempre o que acontecer por primeiro*.

Tolerância:

A tolerância para realizar as manutenções é de 1.000 km ou de 1 mês. Para mais ou para menos.

***Para condição de uso severo, consulte a HITECH ELECTRIC.**

IMPORTANTE:

Determinados itens poderão ser afetados caso o veículo tenha seu Plano de Manutenção negligenciado. Reparos de defeitos posteriores decorrentes dessa negligência não serão cobertos pela garantia.

Este certificado contém as informações gerais sobre a cobertura da garantia do seu veículo HITECH ELECTRIC. Mantenha-o em seu veículo e sempre à mão para consulta.

As manutenções periódicas previstas no Plano de Manutenção deverão ser executadas na Rede de Manutenção Autorizada - HITECH ELECTRIC, dentro dos prazos e/ou quilometragem estabelecidos neste certificado, com o devido registro do plano de manutenções periódicas. Caso não seja realizada alguma manutenção, o cliente perderá a garantia do veículo HITECH ELECTRIC.

O não cumprimento do Plano de Manutenção poderá comprometer o bom desempenho do veículo, além de possibilitar possíveis falhas que poderiam ser evitadas se a manutenção fosse cumprida conforme recomendado.

CERTIFICADO DE GARANTIA

O presente Certificado de Garantia aplica-se única e exclusivamente ao veículo da marca e fabricação HITECH ELECTRIC, devidamente identificado no início deste documento.

CERTIFICADO DE GARANTIA E ENTREGA TÉCNICA

O Certificado de Garantia é a base para o cliente tomar ciência das condições, direitos e deveres relativos à garantia, com destaque para os seguintes itens:

- Período de cobertura
- Abrangência
- Condições para vigência da garantia
- Execução da garantia
- Extinção da garantia
- Ressalvas e recomendações

A entrega técnica do veículo é realizada por um profissional, que deve se certificar de que o cliente está ciente dos seus direitos e dos deveres descritos no Certificado de Garantia. Esse conjunto de informações será levado ao conhecimento do cliente ou de seu representante legal no ato da entrega técnica do veículo, tendo a revenda o cuidado de se

certificar do total entendimento desses itens, conforme legislação brasileira aplicável.

No ato da entrega, será preenchido o Certificado de Garantia, obtendo-se a assinatura do cliente ou de seu representante legal, seja na presença física ou de forma digital.

RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO

É de responsabilidade do proprietário:

- Realizar todas as manutenções periódicas de acordo com o Plano de Manutenção
- Seguir o Plano de Manutenção com todas as manutenções executadas nas Rede de Manutenção Autorizada - HITECH ELECTRIC
- Cumprir os termos e condições exigidos no Certificado de Garantia pela HITECH ELECTRIC
- Realizar todos os reparos na Rede de Manutenção Autorizada - HITECH ELECTRIC
- Levar o veículo imediatamente a uma Rede de Manutenção Autorizada - HITECH ELECTRIC logo após a percepção de algum sintoma anormal

- Utilizar apenas peças e acessórios genuínos
- Conservar e utilizar o veículo de maneira adequada
- Não alterar as características originais do veículo

IMPORTANTE:

Se algum dos itens acima apresentados não for cumprido, o veículo estará sujeito a perda total ou parcial da garantia.

PERÍODO DE COBERTURA BÁSICA

A HITECH ELECTRIC, por intermédio da sua Rede de Manutenção Autorizada - HITECH ELECTRIC, garante seus veículos em condições normais e regulares de utilização, contra defeitos de fabricação ou de montagem, por um período total de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem para o tipo de uso Particular e de 12 (doze) meses ou 20.000 km para o tipo de uso Comercial — o que ocorrer primeiro.

O período de garantia é contado a partir da data de emissão ao primeiro proprietário da nota fiscal de compra do veículo, independentemente da data de retirada do veículo.

Os primeiros 90 (noventa) dias referem-se à garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor e o período subsequente à garantia contratual concedida por mera liberalidade da HITECH ELECTRIC.

O prazo de 12 (doze) meses de garantia é composto de 3 (três) meses de garantia legal e 9 (nove) meses de garantia contratual.

As condições de garantia acima mencionadas são válidas apenas no território nacional.

BATERIAS

As baterias possuem garantia de 12 (doze) meses ou 20.000 km prevalecendo o que ocorrer primeiro, independentemente do tipo de uso do veículo. Não serão atendidos pela garantia os casos de falhas em baterias relacionadas ao mau uso, como por exemplo:

Bateria danificada pelo uso de qualquer cabo de recarga exceto o original do veículo
Dano causado durante a recarga devido à sobrecarga na rede elétrica local
Utilização de qualquer tipo de adaptador ou transformador que não seja peça genuína
Aplicação incorreta de equipamentos elétricos

Veículo sem funcionar por longos períodos

O prazo de 12 (doze) meses para ambos os tipos de garantia é composto de 3 (três) meses de garantia legal e 9 (nove) meses de garantia contratual.

RÁDIO/MULTIMÍDIA

(SE VEÍCULO FOR EQUIPADO DE FÁBRICA)

O rádio/multimídia* possui garantia de 12 (doze) meses ou 20.000 km prevalecendo o que ocorrer primeiro, independentemente do tipo de uso do veículo. Nos casos de evidência de mau uso, o reparo não será coberto pela garantia.

O prazo de 12 (doze) meses para ambos os tipos de garantia é composto de 3 (três) meses de garantia legal e 9 (nove) meses de garantia contratual.

Essa condição não se aplica aos veículos equipados com sistema de som ou multimídia com Certificado de Garantia próprio, que será apresentado ao cliente pelo profissional da Revenda Autorizada no momento da entrega técnica do veículo.

*Multimídia: Aparelho de áudio com tela colorida capaz de reproduzir outras mídias além de áudio e que pode ser equipado com navegação GPS e/ou TV Digital.

VIDROS

Para a garantia envolvendo vidros em geral, deverá ser comprovado que o dano no vidro foi provocado por deficiência no seu alojamento ou por defeito de fabricação, observando que o período de garantia legal é de 90 (noventa) dias corridos.

ITENS DE DESGASTE NATURAL

A garantia não cobre a substituição de peças e componentes gastos pelo uso normal do veículo e pelo desgaste natural porque não se trata de defeito de fabricação.

Itens considerados de desgaste natural possuem garantia legal com prazo de 90 (noventa) dias corridos contra defeito de fabricação da peça, independentemente do tipo de uso do veículo. Exemplos:

- Lâmpadas
- Disco e lonas do freio
- Tambor, lona, disco e pastilha de freio

- palhetas dos limpadores do para-brisa e vigia traseiro
- Fusíveis
- Rolamentos das rodas
- Coxins
- Coifas
- Pneus

A garantia de 90 (noventa) dias se aplica a todas as peças de manutenção periódica que constam no Plano de Manutenção do veículo.

IMPORTANTE:

Caso seja necessária a substituição de alguma peça de desgaste natural, após o prazo de 90 (noventa) dias da aquisição do veículo, o custo será de responsabilidade do proprietário.

ITENS DE GARANTIA RESTRITIVA

Para os veículos em condições normais de utilização, a HITECH ELECTRIC, por meio da sua Rede de Manutenção Autorizada - HITECH ELECTRIC, concede a garantia de acordo com o período abaixo identificado, contado a partir da data da venda do veículo ao primeiro proprietário e desde que o defeito apresentado pelo componente seja comprovadamente um defeito de fabricação.

Cobertura de 1 (um) ano sem limite de quilometragem:

- Amortecedor, batentes e bandejas
- Estofados e revestimentos internos

IMPORTANTE

Nos casos de evidência de mau uso o reparo não será coberto pela garantia.

ACESSÓRIOS E PEÇAS GENUÍNAS*

Instaladas na Rede de Manutenção Autorizada - HITECH ELECTRIC

Para os acessórios e peças Genuínas HITECH ELECTRIC, a garantia para defeito de fabricação é de 4 (quatro) meses, independentemente do tipo de uso. Para obter a garantia de acessórios e peças pelo período de 4 (quatro) meses, os acessórios e peças devem ser adquiridos e instalados em uma Rede de Manutenção Autorizada - HITECH ELECTRIC no território nacional, devendo ser apresentada a nota fiscal original de compra do acessório ou peça e do serviço executado em Rede de Manutenção Autorizada - HITECH ELECTRIC.

O prazo é de 4 (quatro) meses para ambos os tipos de garantia, sendo composto de 3 (três) meses de garantia legal e 1 (um) mês de garantia contratual.

*GENUÍNA - Acessório ou peça fabricada pela HITECH ELECTRIC ou seus fornecedores, devidamente homologada pela HITECH ELECTRIC, sob os mais rígidos padrões de qualidade.

Instaladas por Terceiros

Para os acessórios e peças adquiridas no balcão das HITECH ELECTRIC, mas instaladas por terceiros, a garantia para defeito de fabricação está coberta pela garantia legal de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de emissão da nota fiscal de venda.

Para obter a garantia de acessório ou peça adquirida no balcão pelo período de 90 (noventa) dias corridos, deve-se apresentar a nota fiscal original de compra do acessório ou peça genuína na HITECH ELECTRIC.

A garantia de acessórios e peças não cobre:

- O desgaste natural das peças

- A utilização do veículo de forma inadequada, ocasionando o desgaste da peça
- Os problemas na instalação ou instalação inadequada do acessório ou peça, uma vez que não se trata de defeito de fabricação

IMPORTANTE:

O prazo de garantia para os acessórios e peças genuínas HITECH ELECTRIC não tem nenhuma relação com o período de garantia do veículo. A garantia de acessórios e peças de reposição genuínas HITECH ELECTRIC, assim como a garantia do veículo, não abrange o desgaste natural das peças, pois não se trata de defeito de fabricação.

ATENÇÃO - Atualmente, estão disponíveis no mercado diversos acessórios e peças de reposição não genuínas, aplicáveis aos veículos HITECH ELECTRIC. Com a instalação desses acessórios ou peças não genuínas, poderá ocorrer o mau funcionamento, afetar a segurança, o desempenho e a dirigibilidade do veículo.

A HITECH ELECTRIC não se responsabiliza pelos acessórios ou peças que não sejam

genuínas, mesmo que essas tenham sido aprovadas pela legislação vigente e comercializadas por uma Rede de Manutenção Autorizada - HITECH ELECTRIC. Os problemas resultantes da utilização de acessórios e peças não genuínas não serão cobertos pela garantia.

ITENS E SERVIÇOS NÃO COBERTOS PELA GARANTIA

- Veículo fora do período de garantia
 - Qualquer reparo ou ajuste decorrente da negligência do cliente por não levar o veículo para uma Rede de Manutenção Autorizada - HITECH ELECTRIC assim que ocorrer algum problema ou sintoma anormal
 - Reparos e ajustes causados pela falta do cumprimento do Plano de Manutenção
 - Danos causados ao veículo pela ação do meio ambiente e por agente externo, tais como, mas não se limitando a: chuva ácida, chuva de granizo, queda de substâncias químicas, seiva das árvores, sal, poeira, vendaval, raios, inundações e outros atos da natureza
 - Danos causados aos filamentos do desembaçador do vidro por causa da
- instalação e/ou remoção inadequada da película de controle solar
 - Reparos e ajustes em razão da má utilização do veículo, tais como, mas não se limitando a: funcionamento do veículo em active/declive acima do limite especificado, sobrecarga, acidentes, ajustes e reparos impróprios, utilização do veículo em competições, utilização de peças não genuínas, utilização de fluidos fora do especificado e qualquer uso diferente do especificado no Manual do Proprietário.
 - Corrosão superficial causada por batida de pedras, riscos na pintura e utilização de produtos químicos que agridem a pintura ou verniz
 - Eliminação de ruídos e vibrações causadas pela utilização do veículo. Serviços de higienização do ar-condicionado, limpeza, lavagem, ajustes, regulagens, alinhamento, balanceamento
 - Descoloração, enfraquecimento, deformações ou manchas nos bancos, nas forrações de portas, na manopla da alavanca da transmissão, no volante e no forro do teto, provenientes do uso ou exposição em temperaturas adversas
 - Falhas em razão do desgaste normal das peças ou itens de manutenção, como

lâmpadas, disco, lona, tambor, pastilha de freio, limpador do para-brisa, fusíveis, fluidos, recarga de bateria, alinhamento e balanceamento, rolamentos, coxins, coifas, correias e pneus

- Danos causados por excremento de animais
- Danos causados pela utilização de acessórios ou peças não genuínas, assim como qualquer componente em desacordo com o recomendado pela HITECH ELECTRIC
- Acidentes ou sinistros
- Peças compradas no exterior
- Danos decorrentes de um serviço efetuado fora da Rede de Manutenção Autorizada - HITECH ELECTRIC

GASTOS EXTRAS

A garantia não cobre os custos com hospedagem, guincho, socorro, comunicação, locomoção, táxi, locação do veículo, imobilização do veículo, refeições, despesas hospitalares, bem como lucros cessantes ou danos emergentes oriundos de veículos parados.

EXCLUSÃO DA GARANTIA

A garantia contratual será cancelada por completo caso o veículo se encaixe em uma das hipóteses abaixo:

1. Quilometragem Adulterada: qualquer evidência de adulteração da quilometragem implicará imediata extinção da garantia do veículo.
2. Modificações: qualquer modificação nas características originais do veículo implicará perda da garantia para os respectivos itens modificados e para as peças que apresentem problemas em consequência das modificações, como alteração do tecido do banco, rodas e pneus fora da especificação, suspensão esportiva, sistema de áudio e vídeo, lâmpadas de maior potência, alterações no motor, controlador e baterias, incluindo também todos os itens do sistema elétrico do veículo.
3. Perda total: em caso de sinistros em que a seguradora estabelece a perda total do veículo (não reparável), o veículo perde a garantia. Essa regra também se aplica para veículos adquiridos em leilão.
4. Falta de manutenção: a não realização de qualquer manutenção contida no plano de manutenção implica perda da garantia
5. Reparo fora da rede autorizada: se o veículo for reparado ou passar por manutenções em oficina fora da Rede de Manutenção Autorizada - HITECH ELECTRIC.
6. Violação de lacres: se houver violação ou rompimento dos lacres de controle de componentes que estão instalados no veículo.
7. Especificações de fluidos: se houver a utilização fluidos ou aditivos não especificados pelo fabricante.
8. Utilização indevida: se o veículo for submetido a abuso, sobrecarga ou acidente ou se for utilizado em competições de qualquer espécie.
9. Utilização severa: se o veículo for utilizado em condições severas e não atender ao Plano de Manutenção, conforme o item Manutenção sob Condições Severas de Utilização que consta neste certificado

do veículo.

GARANTIA TRANSFERÍVEL

A garantia que consta neste manual é transferível aos proprietários subsequentes do veículo, desde que cumpridas integralmente as seguintes condições:

1. O novo proprietário do veículo deverá possuir o Certificado de Garantia original, em que deverão constar todos os registros de manutenção periódica.
2. Na falta do Certificado de Garantia original, a 2ª- via do Certificado de Garantia deverá estar acompanhada da nota fiscal de venda do veículo novo (1º- proprietário) e das notas fiscais que comprovem o cumprimento do plano de manutenção periódica recomendado pela Rede de Manutenção Autorizada - HITECH ELECTRIC.

Dessa forma, ao vender o veículo, o proprietário anterior deverá fornecer ao novo proprietário o Certificado de Garantia original, para que ele possa usufruir do período restante de garantia.

O não atendimento das orientações descritas poderá interferir em um eventual atendimento pela garantia.

-

IMPORTANTE:

Veículos Comerciais: para o veículo que foi vendido com finalidade comercial e, posteriormente, revendido para particular dentro do período vigente de garantia, prevalecerá a condição da primeira aquisição.- Veículo Comercial.

Veículos Particulares: para o veículo que foi vendido para particular e, posteriormente, revendido com finalidade comercial, prevalecerá a condição da segunda aquisição - Veículo Comercial.

PLANO DE MANUTENÇÃO

As manutenções periódicas são necessárias para manter o bom funcionamento do veículo, além de assegurar um rendimento máximo e maior durabilidade.

Para usufruir da garantia as manutenções periódicas, deverão ser executadas exclusivamente na Rede de Manutenção Autorizada - HITECH ELECTRIC dentro da tolerância de quilometragem ou prazo citados no início deste Certificado. E devem obrigatoriamente ser registradas nas páginas correspondentes deste Certificado.

O não cumprimento do Plano de Manutenção ou execução fora dos prazos estipulados

poderá prejudicar o bom funcionamento do seu veículo, ocasionando desconformidades que seriam evitadas caso fosse executado o Plano de Manutenção.

A não realização da manutenção implica na perda da garantia do veículo.

As manutenções sob condições de utilização severa deverão ser seguidas de acordo com a frequência estabelecida no Plano de Manutenção.

*Revisão obrigatória para validação da Garantia

IMPORTANTE:

Todo e qualquer custo referente à manutenção periódica é de responsabilidade do proprietário do veículo.

CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DA GARANTIA

Para que se inicie a análise da concessão da garantia, alguns pré-requisitos devem ser atendidos:

- Apresentar o Certificado de Garantia
- Descrição detalhada do sintoma na Ordem de Serviços
- Que a reclamação seja feita via website

oficial da HITECH ELECTRIC, seguindo o procedimento estipulado nele

- Que todas as manutenções previstas no Manual do Proprietário tenham sido executadas pela Rede de Manutenção Autorizada - HITECH ELECTRIC, dentro da quilometragem ou período previsto neste Certificado
- Que todas as peças tenham sido substituídas por peças e fluidos genuínos
- Que não tenham sofrido desgaste natural ou utilização inadequada

IMPORTANTE:

O Certificado de Garantia deverá obrigatoriamente possuir os registros de todas as manutenções efetuadas, conforme a orientação do Plano de Manutenção.

REGISTRO DE MANUTENÇÕES

Exija que a Rede de Manutenção Autorizada - HITECH ELECTRIC registre todas as manutenções realizadas.

IMPORTANTE:

É admissível uma tolerância de 1.000 km ou 1 (um) mês, podendo variar para mais ou para menos.

MANUTENÇÃO EM GARANTIA (5.000 km ou 6 meses)

Rede de Manutenção Autorizada - HITECH ELECTRIC:

Modelo: _____

Data: __/__/__ Responsável: _____

Cliente: _____

Assinatura do(a) Proprietário(a)

Ass. e Carimbo da Revenda Autorizada
HITECH ELECTRIC

TERMO DE GARANTIA - 1ª VIA



IMPORTANTE:

Exija da Rede de Manutenção Autorizada - HITECH ELECTRIC, o preenchimento completo deste certificado. O não cumprimento dos itens recomendados neste certificado implica na perda total ou parcial da garantia do veículo.

REGISTRO DE GARANTIA via Rede de Manutenção Autorizada - HITECH ELECTRIC

Chassi: _____

Modelo: _____

Nº- da Nota Fiscal: _____ Data da Emissão da Nota Fiscal: __/__/__

Nome do Proprietário: _____

TERMO DE RECEBIMENTO

Declaro, por intermédio do presente documento, que recebi, li e estou ciente das condições do atendimento pela garantia, bem como meus deveres para a manutenção da garantia contratual de fábrica, conforme detalhado neste Certificado de Garantia.

Assinatura do(a) Proprietário(a)

Ass. e Carimbo da Revenda Autorizada
HITECH ELECTRIC

TERMO DE GARANTIA - 2ª VIA



IMPORTANTE:

Exija da Rede de Manutenção Autorizada - HITECH ELECTRIC, o preenchimento completo deste certificado. O não cumprimento dos itens recomendados neste certificado implica na perda total ou parcial da garantia do veículo.

REGISTRO DE GARANTIA via Rede de Manutenção Autorizada - HITECH ELECTRIC

Chassi: _____

Modelo: _____

Nº- da Nota Fiscal: _____ **Data da Emissão da Nota Fiscal:** __/__/__

Nome do Proprietário: _____

TERMO DE RECEBIMENTO

Declaro, por intermédio do presente documento, que recebi, li e estou ciente das condições do atendimento pela garantia, bem como meus deveres para a manutenção da garantia contratual de fábrica, conforme detalhado neste Certificado de Garantia.

Assinatura do(a) Proprietário(a)

Ass. e Carimbo da Revenda Autorizada
HITECH ELECTRIC



HITECH
ELECTRIC

www.hitech-e.com.br
comercial@hitech-e.com.br